



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 095 DE 08 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 158.404,56 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais com cinquenta e seis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, na aquisição de material de consumo que servirá para compra de combustível, peças de reposição e pneus para os veículos da Secretaria que transportam os pacientes do SUS para outras localidades de referência e também para os veículos dos ESF, conforme Lei nº 6.158, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.026	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	40	282	R\$ 158.404,56
TOTAL R\$ 158.404,56				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 40- ASPS-BRGS 04023820-0-0.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de julho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração